



# SENADO FEDERAL

## INDICAÇÃO N° 92, DE 2024

Sugere à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor do Senado Federal que solicite relatórios periódicos aos órgãos competentes, com o objetivo de fiscalizar as operações de crédito efetuadas com recursos federais, contratadas pelos agentes econômicos junto a instituições financeiras para enfrentar as consequências da calamidade que se abateu sobre o Rio Grande do Sul em razão das chuvas ocorridas em 2024.

**AUTORIA:** Comissão Temporária Externa para acompanhar as atividades relativas ao enfrentamento da calamidade que atingiu o Rio Grande do Sul

### DOCUMENTOS:

- Parecer nº 1, da Comissão Temporária Externa para o Rio Grande do Sul  
[https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9862195&ts=1733865366101&rendition\\_principal=S&disposition=inline](https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9862195&ts=1733865366101&rendition_principal=S&disposition=inline)
- Ofício nº 218/2024 – CTERS  
[https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9863221&ts=1733873743331&rendition\\_principal=S&disposition=inline](https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9863221&ts=1733873743331&rendition_principal=S&disposition=inline)



Página da matéria

---

## **INDICAÇÃO N° , DE 2024**

Sugere à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor do Senado Federal que solicite relatórios periódicos aos órgãos competentes, com o objetivo de fiscalizar as operações de crédito efetuadas com recursos federais, contratadas pelos agentes econômicos junto a instituições financeiras para enfrentar as consequências da calamidade que se abateu sobre o Rio Grande do Sul em razão das chuvas ocorridas em 2024.

Sugerimos à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), com amparo no art. 224, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que solicite relatórios periódicos aos órgãos competentes, com o objetivo de fiscalizar as operações de crédito efetuadas com recursos federais, contratadas pelos agentes econômicos junto a instituições financeiras para enfrentar as consequências da calamidade que se abateu sobre o Rio Grande do Sul em razão das chuvas ocorridas em 2024.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Poder Executivo Federal alocou consideráveis recursos orçamentários e financeiros ao enfrentamento das consequências econômicas da calamidade que se abateu sobre o Rio Grande do Sul em razão das chuvas ocorridas em 2024. Contudo, é fundamental que o Poder Legislativo fiscalize a utilização dessas verbas para a efetiva concessão de crédito aos agentes econômicos que precisam desses recursos para retomar suas atividades cotidianas.

Esta Indicação é fruto dos trabalhos da Comissão Temporária Externa para acompanhar as atividades relativas ao enfrentamento da calamidade que atingiu o Rio Grande do Sul (CTERS). Com o encerramento das atividades dessa Comissão, seus integrantes consideram fundamental que uma Comissão permanente do Senado assuma a responsabilidade de acompanhar a trajetória dos recursos federais até a chegada a quem mais precisa.

---

Nesse sentido, sugerimos à CTFC que solicite relatórios periódicos aos órgãos competentes, notadamente ao Banco Central do Brasil, com o objetivo de fiscalizar as operações de crédito efetuadas com recursos federais, contratadas pelos agentes econômicos junto a instituições financeiras para enfrentar as consequências da calamidade que se abateu sobre o Rio Grande do Sul em razão das chuvas ocorridas em 2024.

Sala da Comissão,

Senador HAMILTON MOURÃO



## Relatório de Registro de Presença

## 13ª, Reunião

Comissão Temporária Externa para acompanhar as atividades relativas ao

Senado Federal	
TITULARES	SUPLENTES
PAULO PAIM	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE
LUIS CARLOS HEINZE	PRESENTE
JORGE KAJURU	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	
LEILA BARROS	PRESENTE
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE

## Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD

IZALCI LUCAS

JORGE SEIF

STYVENSON VALENTIM

ANGELO CORONEL

WELLINGTON FAGUNDES

ZENAIDE MAIA

